



PARECER N°

23

/2025

Projeto de Lei nº 92/2025

Processo nº 166/2025

Iniciativa: FILIPA BRUNELLI

Assunto: Altera a Lei nº 10.603, de 21 de setembro de 2022, de modo a denominar “Nico de Oliveira Franco” o Dia do Respeito à Diversidade de Gênero nas Escolas.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 25 de março de 2025.

Marcelinho
Presidente da Comissão

Filipa Brunelli

Geani Trevisóli